



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.262, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 24 E 31/12/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente dos dias **24 de dezembro de 2004** e **31 de dezembro de 2004**, que antecedem ao Natal e Ano Novo, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de dezembro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara